

TRABALHO, PRODUTIVIDADE E QUALIDADE DE VIDA

CURADORIA FUG CONGRESSO NACIONAL

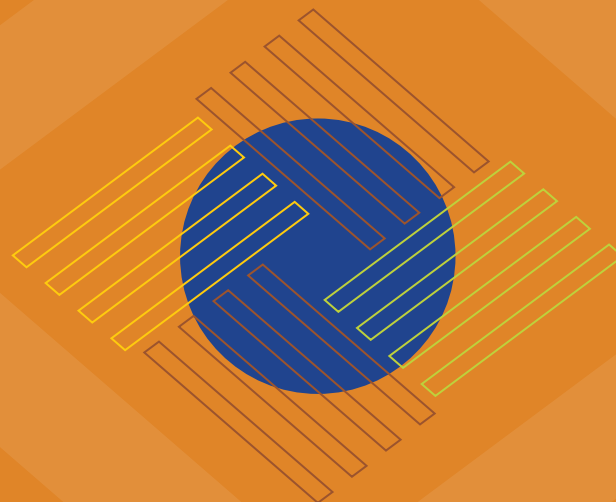
**CAMINHOS
PARA O BRASIL**
NOSSO PAÍS, NOSSA CAUSA.

FUNDAÇÃO
ULYSSES
GUIMARÃES



MDB
60 ANOS
#PONTODEEQUILIBRIO

CAMINHOS
PARA O BRASIL
NOSSO PAÍS, NOSSA CAUSA.



TRABALHO,
PRODUTIVIDADE E
QUALIDADE DE VIDA

PREFÁCIO	7
APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL	9
SUMÁRIO EXECUTIVO	10
O MDB E A CONSTRUÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL	12
O DEBATE ATUAL SOBRE JORNADA DE TRABALHO NO BRASIL	15
PRODUTIVIDADE, JORNADA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	17
INDICADORES INTERNACIONAIS — PRODUTIVIDADE E JORNADA	18
COMPARAÇÃO INTERNACIONAL: JORNADA DE TRABALHO E PRODUTIVIDADE	21
IMPACTOS ECONÔMICOS POTENCIAIS DE ALTERAÇÕES NA JORNADA DE TRABALHO	24
DIMENSÃO SOCIAL E HUMANA DA JORNADA DE TRABALHO	26
CAMINHOS PARA O BRASIL COMO EIXO ORIENTADOR DO FUTURO DO TRABALHO	29
CONTRIBUIÇÕES ORIENTATIVAS À BANCADA DO MDB	30
CENÁRIOS LEGISLATIVOS POSSÍVEIS	32
ARGUMENTOS PARA OS PARLAMENTARES	34
MENSAGENS-CHAVE PARA COMUNICAÇÃO PÚBLICA	37
CONCLUSÃO	39

PREFÁCIO

O Brasil vive um momento decisivo de reflexão sobre o futuro do trabalho, a produtividade e a qualidade de vida da população. As transformações tecnológicas, econômicas e sociais impõem ao país o desafio de constituir soluções equilibradas, capazes de conciliar crescimento econômico, geração de oportunidades e avanço social.

O Movimento Democrático Brasileiro possui trajetória histórica marcada pela construção de consensos nacionais em momentos de transição. Desde a Assembleia Constituinte de 1988 até as reformas institucionais mais recentes, o MDB contribuiu para aperfeiçoar as relações entre desenvolvimento econômico e proteção social.

O documento político-programático **Caminhos para o Brasil** representa a síntese contemporânea dessa visão, apontando diretrizes para um país mais produtivo, inovador e socialmente inclusivo.

Neste contexto, a Fundação Ulysses Guimarães apresenta o presente Caderno Temático como um instrumento adicional de reflexão e orientação parlamentar. Não se trata de estabelecer posições impositivas, mas de oferecer critérios técnicos e programáticos que auxiliem o debate democrático e a tomada responsável de decisões legislativas.

Pensar o futuro do trabalho significa pensar o futuro do Brasil. O MDB reafirma, por meio deste Caderno Temático, seu compromisso histórico com reformas equilibradas, capazes de ampliar oportunidades, fortalecer a economia e melhorar a vida das pessoas.

Dep. Alceu Moreira

Presidente da Fundação Ulysses Guimarães

APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL

A Fundação Ulysses Guimarães, instituição responsável pela formulação, reflexão estratégica e produção programática do Movimento Democrático Brasileiro, apresenta o presente Caderno Temático como instrumento de apoio ao debate nacional acerca da jornada de trabalho no Brasil.

O documento integra a série **Caminhos para o Brasil**, iniciativa destinada a transformar princípios programáticos em orientações práticas para os desafios contemporâneos do país.

O debate sobre a organização do trabalho retorna ao centro da agenda pública brasileira em um contexto marcado por profundas transformações econômicas, tecnológicas e sociais. A digitalização da economia, a reorganização das cadeias produtivas globais, as mudanças demográficas e as novas expectativas das gerações mais jovens colocam a relação entre produtividade, emprego e qualidade de vida como uma das questões estruturantes do desenvolvimento nacional.

Nesse cenário, propostas legislativas que tratam da alteração da jornada de trabalho — incluindo o debate sobre a chamada escala 6x1 — exigem análise responsável, baseada em evidências e coerente com a trajetória histórica do país e do próprio MDB.

A Fundação Ulysses Guimarães não exerce função deliberativa sobre o posicionamento parlamentar. Seu papel é oferecer subsídios técnicos, históricos e programáticos que auxiliem os Deputados Federais e Senadores do MDB na tomada de decisões legislativas fundamentadas.

Este Caderno Temático não estabelece imposições políticas nem determina votos parlamentares. Seu objetivo é apresentar critérios orientadores e temas para reflexão derivados:

- da experiência institucional brasileira;
- da trajetória histórica do MDB na construção das relações de trabalho;
- das evidências econômicas e sociais nacionais e internacionais;
- e, sobretudo, dos princípios estabelecidos no documento **Caminhos para o Brasil**, atualmente o principal referencial programático do partido.

Assim, a Fundação cumpre sua missão de atuar como espaço de pensamento estratégico, contribuindo para que o debate público avance além de posições simplificadas ou polarizadas, buscando soluções que conciliam desenvolvimento econômico, proteção social e modernização institucional.

SUMÁRIO EXECUTIVO

O debate sobre a jornada de trabalho no Brasil não constitui tema novo. Desde a redemocratização, o país tem revisitado periodicamente a relação entre tempo de trabalho, produtividade econômica e qualidade de vida do trabalhador.

O Movimento Democrático Brasileiro possui participação histórica direta nesse processo. A Constituição Federal de 1988 consolidou a redução da jornada semanal de 48 para 44 horas, em um contexto no qual o MDB desempenhou papel relevante na construção de consensos sociais e institucionais.

Décadas depois, o país enfrentou novo ciclo de reformas estruturais. O documento **Uma Ponte para o Futuro** contribuiu para o diagnóstico da necessidade de modernização econômica e institucional, cujos desdobramentos incluíram a Reforma Trabalhista de 2017. Essa reforma introduziu instrumentos de flexibilização negociada, fortalecendo acordos coletivos e ampliando mecanismos de adaptação das relações de trabalho à realidade produtiva brasileira.

O momento atual apresenta desafio distinto. Não se trata apenas de ajustar normas existentes, mas de compreender como o Brasil pode avançar simultaneamente em três objetivos:

1. aumentar a produtividade econômica;
2. melhorar a qualidade de vida do trabalhador;
3. preservar o emprego, a competitividade e a sustentabilidade fiscal.

O documento **Caminhos para o Brasil** estabelece como diretriz central o desenvolvimento baseado na produtividade, na inovação e na inclusão produtiva. À luz desse referencial programático, a discussão sobre jornada de trabalho deve ser compreendida não como disputa entre direitos sociais e atividade econômica, mas como parte da construção de um novo modelo de desenvolvimento nacional.

Este Caderno identifica que o debate contemporâneo apresenta três dimensões principais:

Dimensão social:

Há demanda legítima por melhores condições de vida, equilíbrio entre trabalho e família e redução do desgaste físico e mental associado à jornada de trabalho

Dimensão econômica:

O Brasil enfrenta desafios estruturais de produtividade, informalidade e baixa qualificação da força de trabalho, fatores que influenciam diretamente a viabilidade de mudanças generalizadas na jornada.

Dimensão institucional:

A Constituição brasileira já reconhece a negociação coletiva como instrumento essencial de regulação do trabalho, permitindo adaptações setoriais e regionais sem necessidade de rigidez normativa nacional imediata.

Diante desse cenário, o presente Caderno Temático oferece linhas orientativas para reflexão parlamentar:

- O MDB historicamente participa da ampliação de direitos sociais quando acompanhada de sustentabilidade econômica.
- Mudanças estruturais na jornada de trabalho devem considerar impactos sobre emprego, produtividade e competitividade nacional.
- A negociação coletiva permanece um instrumento central para acomodar realidades econômicas diversas em um país continental.
- O debate não deve ser reduzido a posições binárias — favorável ou contrário — mas orientado por critérios técnicos e programáticos.

O objetivo final é contribuir para decisões legislativas responsáveis, coerentes com a história do partido e alinhadas ao projeto de futuro delineado pelo **Caminhos para o Brasil**.

O MDB defende a evolução das relações de trabalho com responsabilidade social, produtividade econômica e segurança institucional, conciliando qualidade de vida do trabalhador com desenvolvimento nacional sustentável.

O MDB E A CONSTRUÇÃO DAS RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL

A trajetória do Movimento Democrático Brasileiro está diretamente vinculada à construção institucional da democracia brasileira e ao equilíbrio entre desenvolvimento econômico e proteção social.

Desde a Assembleia Nacional Constituinte, o MDB participou ativamente das discussões que redefiniram os direitos sociais no país. A redução da jornada semanal para 44 horas representou, à época, avanço social significativo, acompanhado do reconhecimento da necessidade de preservar a estabilidade econômica e a geração de empregos.

Esse episódio revela característica constante da atuação histórica do partido: a busca por consensos progressivos capazes de ampliar direitos sem comprometer a capacidade produtiva nacional.

Nas décadas seguintes, o Brasil experimentou transformações profundas no mercado de trabalho. Globalização econômica, avanços tecnológicos e novas formas de organização produtiva passaram a exigir maior flexibilidade institucional.

Nesse contexto, o documento Uma Ponte para o Futuro apresentou diagnóstico sobre entraves estruturais ao

crescimento econômico brasileiro, defendendo modernização institucional, responsabilidade fiscal e fortalecimento da competitividade.

Durante o Governo Michel Temer, diversas medidas associadas a esse diagnóstico foram implementadas, entre elas a Reforma Trabalhista de 2017, que introduziu mudanças relevantes:

- valorização da negociação coletiva;
- flexibilização de jornadas mediante acordo;
- criação de novos formatos contratuais;
- redução da litigiosidade trabalhista;
- estímulo à formalização do emprego.

Mais do que alterar normas específicas, essas reformas consolidaram o entendimento de que a legislação trabalhista brasileira deve combinar **proteção social com capacidade de adaptação econômica**.

A experiência histórica demonstra que o MDB não se posiciona de forma estática diante das transformações do mundo do trabalho. Ao contrário, sua atuação tem sido marcada pela busca de equilíbrio entre avanço social e viabilidade econômica.

Essa perspectiva histórica constitui ponto de partida para compreender o debate contemporâneo sobre jornada de trabalho e escala 6x1.

A Reforma Trabalhista de 2017 representou avanço institucional de natureza distinta, mas igualmente relevante. Ao consagrar o princípio do negociado sobre o legislado — pelo qual acordos coletivos entre trabalhadores e empregadores podem estabelecer condições específicas de trabalho, respeitados os direitos constitucionais indisponíveis —, o Brasil criou um arcabouço jurídico moderno, capaz de acomodar a diversidade setorial e regional sem exigir rigidez normativa de alcance nacional imediato. Esse instrumento, construído sob liderança do MDB, permanece subutilizado no debate atual sobre jornada e escala de trabalho.

É nesse fio histórico que se insere o documento Caminhos para o Brasil. Mais do que uma plataforma programática, ele representa a continuidade de uma tradição: a de um partido que, em cada momento decisivo, soube equilibrar avanço social e responsabilidade econômica. Em 1988, ampliando direitos. Em 2017, modernizando instrumentos. Hoje, oferecendo critérios para que o Brasil avance simultaneamente em produtividade, qualidade de vida e segurança institucional.

O DEBATE ATUAL SOBRE JORNADA DE TRABALHO NO BRASIL

O retorno do tema da jornada de trabalho à agenda legislativa ocorre em um momento de profundas mudanças estruturais no mercado global.

Diversos países discutem modelos alternativos de organização do trabalho, impulsionados por fatores como automação, digitalização, envelhecimento populacional e novas demandas sociais relacionadas à qualidade de vida.

O debate atual sobre jornada de trabalho parte de uma constatação básica: que a melhoria da qualidade de vida do trabalhador é um objetivo legítimo das sociedades modernas.

A ampliação do tempo de convivência familiar, a proteção à saúde mental e o equilíbrio entre a vida profissional e a vida pessoal são dimensões cada vez mais reconhecidas como componentes essenciais do desenvolvimento humano.

A análise econômica considera esse contexto e não se opõe a esse objetivo. Ao contrário, busca garantir a sua sustentabilidade ao longo do tempo.

No Brasil, propostas legislativas recentes buscam alterar a organização tradicional da jornada semanal, incluindo modelos de redução do número de dias trabalhados ou redefinição da escala atualmente predominante em determinados setores econômicos.

O debate público, entretanto, apresenta frequentemente simplificações que dificultam a construção de soluções equilibradas.

De um lado, há argumentação centrada exclusivamente na ampliação do bem-estar social. De outro, preocupações relacionadas aos custos econômicos e aos impactos sobre emprego e competitividade.

A experiência internacional demonstra que mudanças duradouras na organização do trabalho raramente resultam de decisões abruptas ou uniformes. Países que avançaram na melhoria das condições de trabalho geralmente combinaram:

- ganhos graduais de produtividade;
- inovação tecnológica;
- qualificação profissional;
- negociação coletiva forte;
- adaptação setorial das regras laborais.

Outro elemento relevante diz respeito ao instrumento legislativo adequado para eventual alteração da jornada.

Mudanças constitucionais estabelecem regras rígidas e de difícil adaptação futura. Alternativamente, legislação infraconstitucional e mecanismos de negociação coletiva permitem maior flexibilidade para acomodar diferenças regionais, setoriais e produtivas existentes em um país de dimensões continentais como o Brasil.

Nesse contexto, a discussão parlamentar não se limita ao mérito da redução da jornada, mas inclui também reflexão institucional sobre o **melhor caminho normativo** para tratar o tema.

A análise das evidências econômicas, sociais e internacionais torna-se, portanto, etapa indispensável para orientar decisões responsáveis.

PRODUTIVIDADE, JORNADA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A discussão sobre jornada de trabalho não pode ser dissociada do principal fator que sustenta melhorias sociais duradouras: o aumento da produtividade na economia.

Experiências internacionais demonstram que países que alcançaram redução consistente da jornada não o fizeram como ponto de partida, mas como consequência de transformações estruturais que elevaram a capacidade produtiva do trabalhador.

Um aspecto importante a considerar na contextualização do debate: de acordo com dados da OCDE e do IBGE, a jornada de trabalho efetiva média no Brasil já se situa em torno das 39 horas semanais. Esse é um indicativo de que a maioria dos setores econômicos e trabalhadores formais já opera próximo ao limite proposto pelas principais propostas legislativas em tramitação.

País	Horas trabalhadas/ano (aprox.)	Produtividade por hora (PPP – US\$)
Brasil	~1.700 h	~US\$ 20
Alemanha	~1.340 h	~US\$ 72
Estados Unidos	~1.790 h	~US\$ 78
Média OCDE	~1.650 h	~US\$ 60

Fonte: OCDE / Conference Board / OIT (estimativas recentes).

No entanto, o problema central não é a extensão da jornada média nacional, e sim a **concentração da escala 6x1 em setores específicos**, como o comércio varejista, serviços e logística, onde a organização do trabalho ainda apresenta peculiaridades relativas à natureza de sua atividade. Essa constatação reforça a pertinência de soluções setoriais e negociadas, em vez de mudanças constitucionais unificadas e imediatas.

INDICADORES INTERNACIONAIS - PRODUTIVIDADE E JORNADA

Leitura técnica: A experiência internacional demonstra que melhores condições de trabalho foram alcançadas principalmente por ganhos de produtividade e inovação econômica, e não apenas pela redução direta da jornada legal.

A produtividade, nesse contexto, refere-se à quantidade de riqueza gerada por hora trabalhada. Trata-se de indicador central para avaliar a sustentabilidade econômica de mudanças nas relações de trabalho.

Dados de organismos internacionais como Organização Internacional do Trabalho (OIT), Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), Banco Mundial e Conference Board indicam que o Brasil apresenta histórico de desempenho inferior ao de economias avançadas nesse indicador.

Enquanto economias desenvolvidas registraram crescimento contínuo da produtividade ao longo das últimas décadas, o Brasil apresentou evolução lenta e irregular, refletindo

desafios estruturais relacionados à qualificação profissional, infraestrutura, inovação tecnológica e ambiente de negócios.

Esse cenário não impede avanços sociais, mas exige. Significa, porém, que mudanças amplas na jornada devem considerar simultaneamente políticas de aumento na produtividade da economia.

A experiência internacional demonstra um padrão recorrente:

- países que reduziram jornadas primeiro aumentaram produtividade;
- Países que tentaram reduzir jornadas sem ganhos produtivos enfrentaram aumento de custos, informalidade e desaceleração econômica com crescimento do desemprego.

Essa dinâmica pode ser ilustrada por experiências concretas. Na Alemanha, a jornada de trabalho média foi reduzida progressivamente ao longo de décadas — hoje abaixo de 37 horas semanais — acompanhando os ganhos contínuos de produtividade

industrial e um forte sistema de negociação coletiva.

A França estabeleceu o limite de 35 horas semanais no ano 2000, acompanhado de redução de contribuições previdenciárias às empresas como contrapartida; o Ministério do Trabalho francês estimou a criação de 300 mil postos de trabalho nos quatro anos seguintes à reforma. Portugal reduziu a jornada de 44 para 40 horas em 1996 sem contrapartidas estruturais: embora a produtividade tenha subido 4,4%, houve queda de 2% no emprego e de 4% nas vendas das empresas afetadas. A Colômbia, em processo recente de redução, registrou queda de 3,1% na produtividade por trabalhador — indicando distribuição do mesmo volume de trabalho entre mais pessoas sem ganho de eficiência.

Esses casos confirmam que o instrumento e o contexto da mudança determinam seus resultados tanto quanto o escopo da mudança em si.

Assim, o debate sobre escala e jornada de trabalho exige uma análise do impacto de mudanças sobre a produtividade da economia, sob pena do resultado global obtido ser prejudicial aos trabalhadores.

COMPARAÇÃO INTERNACIONAL: JORNADA DE TRABALHO E PRODUTIVIDADE

O debate brasileiro frequentemente compara modelos internacionais de jornada sem considerar diferenças estruturais entre economias.

Análise comparativa entre Brasil, Alemanha, Estados Unidos e China evidencia que o número de horas trabalhadas, isoladamente, não determina desempenho econômico ou bem-estar social.

Alemanha

A Alemanha apresenta jornada média efetiva inferior à brasileira, combinada com elevado nível de produtividade por hora trabalhada. Esse resultado decorre de fatores institucionais consolidados:

- forte sistema de negociação coletiva;
- elevada qualificação profissional;
- indústria intensiva em tecnologia;
- investimento contínuo em inovação;
- organização produtiva altamente eficiente.

A redução do tempo de trabalho ocorreu gradualmente ao longo de décadas, acompanhando os ganhos econômicos sustentados.

Estados Unidos

Os Estados Unidos mantêm média anual de horas trabalhadas relativamente elevada quando comparada a alguns países europeus, mas apresentam uma das maiores produtividades do mundo.

O diferencial norte-americano reside em:

- dinamismo empresarial;
- elevada intensidade tecnológica;
- flexibilidade contratual;
- forte mobilidade do mercado de trabalho.

A experiência americana demonstra que produtividade elevada permite maior renda mesmo sem reduções uniformes da jornada.

China

A China apresenta jornada média superior à das economias ocidentais, refletindo um estágio distinto de desenvolvimento econômico. O país priorizou crescimento acelerado da produção industrial e expansão econômica antes de promover mudanças significativas nas condições de trabalho.

O caso chinês evidencia que diferentes fases de desenvolvimento econô-

mico produzem modelos distintos de organização laboral.

A menção ao caso chinês neste documento tem caráter estritamente estatístico e comparativo. Não se trata de referência normativa ou de modelo a ser seguido. A realidade institucional, política e trabalhista da China é incomparável à do Brasil e não serve como parâmetro para o debate democrático sobre direitos do trabalho.”

México

A redução da jornada semanal para 40 horas foi aprovada recentemente neste ano de 2026, com um processo de implementação gradual e amplo debate acerca de impactos econômicos setoriais.

É uma referência importante para o Brasil, por compartilhar características estruturais semelhantes na economia: forte participação de empresas pequenas e médias, heterogeneidade regional e setores produtivos com uso intensivo de mão de obra. A adaptação setorial e o gradualismo são princípios do processo mexicano.

Espanha

A redução da jornada de trabalho se desenvolveu no contexto da integração econômica à União Europeia. O processo apresentou negociação coletiva estruturada e um conjunto de contrapartidas, como maiores incentivos à inovação.

A experiência espanhola enfatizou a manutenção e ganho de produtividade, com diálogo social e foco em modernização produtiva. Acompanhadas de diálogo social e modernização produtiva, podem ampliar direitos sem comprometer a competitividade.

Brasil

O Brasil apresenta combinação singular:

- jornada média próxima à de economias desenvolvidas;
- produtividade significativamente inferior;
- elevada informalidade;
- heterogeneidade regional acentuada;
- forte presença de pequenas e médias empresas.

Do ponto de vista da estrutura produtiva, o Brasil apresenta ainda algumas peculiaridades: 99% dos estabelecimentos formais são micro e pequenas empresas, que respondem por 52% dos empregos com carteira assinada no setor privado e por 40% da massa salarial brasileira, segundo o Sebrae. Entre 2023 e 2025, essas empresas responderam por 78% do saldo líquido de empregos formais gerados no país. São predominantemente intensivas em recursos humanos, com menor margem operacional e menor capacidade de absorção de choques econômicos e regulatórios.

Nos setores onde a escala 6x1 ainda é predominante, como comércio, serviços e logística, a concentração das atividades em micro e pequenas empresas é ainda mais acentuada. Dados do IPEA indicam que 87,7% dos empregados em empresas com até quatro empregados têm jornadas superiores a 40 horas semanais, proporção superior à média nacional de 79,7%. A constatação desse perfil estrutural da economia reforça o argumento de que soluções unificadas de alcance nacional imediato tendem a produzir impactos desproporcionais sobre o emprego no Brasil.

Nesse contexto, é fundamental o estabelecimento de mecanismos flexíveis de adaptação.



IMPACTOS ECONÔMICOS POTENCIAIS DE ALTERAÇÕES NA JORNADA DE TRABALHO

Mudanças estruturais na jornada de trabalho produzem efeitos multidimensionais.

Entre os principais aspectos avaliados nos casos internacionais destacam-se:

1. Emprego

Reduções abruptas de jornada podem gerar diferentes resultados conforme o contexto econômico. Em ambientes de alta produtividade, a redistribuição de horas pode estimular contratação adicional. Em economias com baixa produtividade, porém, empresas tendem a absorver custos adicionais por meio de:

- redução de investimentos;
- aumento de preços;
- substituição tecnológica acelerada;
- informalização das relações de trabalho.

2. Empresas de pequeno e médio porte

Conforme já explicitado no capítulo anterior, a estrutura da economia brasileira com forte presença de empresas de micro, pequeno e médio porte exigirá mecanismos de transição diferenciados para empresas de menor porte, especialmente no interior e regiões menos desenvolvidas do país.

3. Sustentabilidade fiscal

A organização do trabalho impacta diretamente na arrecadação previdenciária e tributária. Alterações que influenciam nível de emprego formal ou renda média podem repercutir sobre o equilíbrio das contas públicas e financiamento da seguridade social.

4. Competitividade internacional

Em uma economia que compete no mercado internacional aberta, custos relativos à produção influenciam a capacidade exportadora e a atração de investimentos. Reformas trabalhistas em diversos países buscaram conciliar proteção social com manutenção da competitividade econômica.

Estimativas econômicas setoriais

Estudos produzidos por entidades representativas do setor produtivo, como Confederação Nacional da Indústria (CNI) e a Confederação Nacional do Comércio (CNC), indicam que alterações abruptas da jornada poderiam gerar custos adicionais relevantes às empresas brasileiras. Projeções setoriais apontam impactos potenciais superiores a R\$120 bilhões anuais no comércio, com possíveis repercussões sobre preços, emprego e competitividade econômica.

A análise desses estudos reforça a necessidade de avaliação gradual e baseada em evidências.

A análise do impacto da mudança na jornada nos custos deve ser comparada aos ganhos potenciais documentados por estudos nacionais e internacionais.

Estudo da Subsecretaria de Estudos do Trabalho do Ministério do Trabalho, baseado em dados do eSocial e pesquisas da FGV, projeta impacto médio de 4,7% na folha de pagamento, um impacto compensável por reduções nos custos indiretos de rotatividade e absenteísmo.

Experiências internacionais citadas pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) — incluindo experimentos conduzidos no Reino Unido e na Islândia — registraram queda superior a 60% nos dias de licença médica e manutenção ou crescimento das receitas das empresas participantes, além de ganhos de produtividade por hora de até 2%.

O IPEA, por sua vez, aponta que setores como comércio e indústria poderiam absorver a mudança com impacto inferior a 1% nos custos operacionais.

Esses dados não eliminam os riscos apontados pelo setor produtivo, mas indicam que os efeitos da redução da jornada dependem fortemente do gradualismo e da negociação setorial no modelo de implementação adotado.

DIMENSÃO SOCIAL E HUMANA DA JORNADA DE TRABALHO

Transformações recentes no mundo do trabalho ampliaram a relevância de fatores relacionados ao bem-estar social, saúde mental e equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

Pesquisas internacionais indicam que jornadas mais extensas podem estar associadas a:

- aumento do estresse ocupacional;
- maior incidência de doenças relacionadas ao trabalho;
- redução do convívio familiar;
- queda de satisfação profissional;
- aumento do absenteísmo.

Experiências conduzidas em diversos países e empresas privadas apontam que modelos mais flexíveis de organização do trabalho podem produzir ganhos qualitativos relevantes, incluindo:

- maior engajamento do trabalhador;
- redução da rotatividade;
- melhoria do clima organizacional;
- aumento da produtividade individual em determinados setores.

Pesquisas recentes de opinião pública indicam apoio social relevante à ampliação do tempo livre e à melhoria da qualidade de vida do trabalhador. Contudo, levantamentos nacionais demonstram redução significativa desse apoio quando a população percebe risco de perda salarial, aumento de preços ou redução de empregos formais.

Essa percepção reforça a necessidade de políticas para conciliar sobretudo avanço social com preservação do poder de compra e da segurança econômica das famílias brasileiras.

Entretanto, os resultados da adoção dos modelos mais flexíveis não são uniformes. Eles dependem de variáveis como setor econômico, natureza da atividade exercida, nível tecnológico da empresa e maturidade institucional das relações de trabalho.

Um aspecto frequentemente ausente do debate merece atenção: mais de 66 milhões de brasileiros (de acordo com estudo sobre Inclusão Produtiva da Fundação Ulysses Guimarães) estão excluídos de ocupação remunerada formal — número muito superior ao de desempregados registrados e que inclui trabalhadores invisíveis nas estatísticas oficiais.

As alterações na legislação trabalhista não alcançam diretamente essa grande população. Um outro dado relevante é que, de acordo com o IBGE,

trabalhadores com baixa escolaridade têm até 80% de chance de permanecer na informalidade, enquanto entre aqueles com maior escolaridade essa possibilidade se reduz a 20%.

O debate sobre a jornada legal é importante, mas responde apenas parcialmente ao desafio da reorganização do trabalho no Brasil. A questão da mão de obra disponível também se resolve a partir de maior qualificação profissional e inclusão produtiva

O MDB, por meio da Fundação Ulysses Guimarães, já produziu orientação específica sobre esse tema no documento *Inclusão Produtiva no Brasil: Do Desafio à Ação* (FUG, novembro de 2023), que propõe um sistema integrado de formação, qualificação e inserção formal como política estruturante para o país, uma proposta enfatizada em *Caminhos para o Brasil* (2025).

Nesse sentido, o debate contemporâneo desloca-se gradualmente da pergunta “quantas horas trabalhar” para uma reflexão mais ampla:

Como organizar o trabalho para produzir simultaneamente prosperidade econômica e qualidade de vida?

Essa perspectiva dialoga diretamente com os princípios estabelecidos pelo documento *Caminhos para o Brasil*, que propõe desenvolvimento com ênfase em inclusão produtiva, inovação e valorização do capital humano.

CAMINHOS PARA O BRASIL COMO EIXO ORIENTADOR DO FUTURO DO TRABALHO

O documento Caminhos para o Brasil representa a mais recente síntese programática do MDB diante dos desafios estruturais do país no século XXI, tratando de aspectos como:

- crescimento econômico sustentável;
- inclusão produtiva;
- inovação tecnológica;
- qualificação profissional;
- modernização institucional;
- equilíbrio entre competitividade econômica e justiça social.

O debate sobre jornada de trabalho deve ser compreendido não como uma discussão isolada sobre horas trabalhadas, mas como parte de uma agenda mais ampla sobre a modernização e reorganização produtiva nacional.

Caminhos para o Brasil parte do reconhecimento de que o futuro do trabalho será resultado de transformações profundas que já se encontram em curso:

- automação e inteligência artificial;
- novas formas de emprego;
- reorganização das cadeias produtivas;
- envelhecimento populacional;
- mudanças nas expectativas sociais em relação ao trabalho.

Nesse contexto, políticas públicas eficazes não se baseiam em soluções únicas ou rígidas, mas em modelos adaptáveis capazes de acompanhar a evolução econômica e social.

A contribuição institucional da Fundação Ulysses Guimarães consiste, portanto, em trazer alguns dos princípios de Caminhos para o Brasil para o debate da temática da jornada de trabalho.

Essa contribuição permite o reforço de uma noção central:

O objetivo principal não deve ser apenas reduzir ou manter jornadas, mas construir condições para que o Brasil avance simultaneamente em produtividade, geração de empregos e qualidade de vida do trabalhador.

CONTRIBUIÇÕES ORIENTATIVAS À BANCADA DO MDB

Considerando a trajetória histórica do partido, a contextualização apresentada e os princípios programáticos de Caminhos para o Brasil, a Fundação Ulysses Guimarães sugere as seguintes contribuições orientativas para reflexão parlamentar.

Estas não configuram determinação de voto, mas parâmetros destinados a qualificar o processo decisório.

1. Desenvolvimento econômico e proteção social são objetivos complementares

O MDB historicamente contribuiu para avanços sociais quando acompanhados de sustentabilidade econômica. Mudanças na jornada de trabalho devem buscar simultaneamente:

- melhoria das condições de vida;
- preservação do emprego;
- fortalecimento da atividade produtiva.

2. Produtividade deve integrar o debate sobre jornada

Experiências internacionais indicam que reduções duradouras da jornada ocorreram em ambientes de aumento consistente da produtividade.

Propostas legislativas devem considerar políticas associadas de:

- qualificação profissional;
- inovação tecnológica;
- modernização produtiva;
- estímulo ao investimento.

3. Valorização da negociação coletiva

A Constituição Federal e a evolução institucional brasileira reconhecem a negociação coletiva como instrumento legítimo de adaptação das relações de trabalho.

Em país caracterizado por grande diversidade regional e econômica, mecanismos negociados podem permitir soluções mais adequadas do que regras uniformes de alcance nacional imediato.

4. Avaliação do instrumento legislativo adequado

O debate parlamentar pode considerar diferentes caminhos normativos:

- alteração constitucional;
- legislação infraconstitucional;
- incentivos regulatórios;
- acordos coletivos setoriais.

A escolha do instrumento deve observar o grau de flexibilidade necessário para acompanhar transformações futuras do mercado de trabalho.

5. Atenção aos impactos sobre as microempresas e empresas de pequeno e médio porte

Mudanças generalizadas de jornada podem produzir efeitos distintos entre grandes corporações e pequenas empresas, responsáveis por parcela significativa da geração de empregos no país.

Políticas públicas devem considerar mecanismos de transição e adaptação econômica.

6. Qualidade de vida como objetivo legítimo da política pública

O MDB reconhece que o debate sobre jornada também expressa demanda social legítima por equilíbrio entre vida profissional e pessoal, saúde mental e bem-estar social.

A busca por melhores condições de trabalho constitui parte integrante de um projeto nacional de desenvolvimento humano.

7. Gradualismo e segurança institucional

A experiência brasileira demonstra que reformas bem-sucedidas ocorreram quando conduzidas de forma gradual, dialogada e baseada em evidências.

Mudanças abruptas, impositivas ou rigidamente estruturadas podem gerar efeitos não pretendidos sobre emprego, informalidade e competitividade econômica.

8. Centralidade do futuro do trabalho

O debate sobre jornada deve estar conectado a agenda mais ampla:

- requalificação profissional;
- inclusão produtiva;
- transformação digital;
- novas formas de ocupação;
- adaptação às mudanças tecnológicas.

CENÁRIOS LEGISLATIVOS POSSÍVEIS

Os quatro cenários a seguir distinguem-se pelo instrumento normativo utilizado, pelo prazo de implementação e pelo grau de flexibilidade concedido a setores e regiões.

O Cenário 1 - descreve a ausência de mudança legislativa — com manutenção do marco atual de 44 horas e escala 6x1.

O Cenário 2 - contempla alteração legal com implementação progressiva — via lei ordinária ou emenda constitucional com prazo dilatado — permitindo adaptação setorial.

O Cenário 3 - corresponde à mudança imediata e uniforme por emenda constitucional, sem período de transição.

O Cenário 4 - prioriza o fortalecimento da negociação coletiva como mecanismo principal de regulação, com protagonismo de sindicatos e setores produtivos na definição de escalas e jornadas.

Cada cenário apresenta vantagens, riscos e implicações distintas para o emprego, a produtividade e a competitividade — e sua análise deve considerar o contexto específico de cada setor econômico e região do país.

Para auxiliar a reflexão parlamentar, o presente Caderno apresenta cenários analíticos hipotéticos, sem caráter prescritivo ou de recomendação

Cenário 1 — Manutenção do modelo atual

Possíveis efeitos:

- preservação da estrutura produtiva existente;
- manutenção da previsibilidade regulatória;
- continuidade do debate social sobre qualidade de vida.

Cenário 2 — Redução gradual da jornada

Possíveis características:

- implementação progressiva;
- adaptação setorial;
- acompanhamento de indicadores econômicos e sociais.

Potenciais vantagens:

- menor risco de choque econômico;
- maior capacidade de adaptação empresarial.

Cenário 3 — Redução uniforme imediata

Possíveis efeitos:

- rápida resposta à demanda social;
- necessidade de ajustes econômicos significativos;
- impactos diferenciados entre setores produtivos.

Cenário 4 — Modelo negociado e flexível

Características principais:

- protagonismo da negociação coletiva;
- soluções diferenciadas por setor ou região;
- adaptação contínua às transformações do mercado de trabalho.

A análise comparativa demonstra que diferentes caminhos legislativos apresentam vantagens e riscos específicos, reforçando a importância de avaliação cuidadosa por parte do Parlamento.

ARGUMENTOS PARA OS PARLAMENTARES

O presente Caderno busca oferecer aos parlamentares do MDB elementos objetivos para qualificar o debate público sobre jornada de trabalho, evitando simplificações que reduzam o tema a posições dicotômicas.

A seguir apresentam-se linhas argumentativas compatíveis com os princípios programáticos do partido.

1. O debate não é um antagonismo entre direitos sociais e crescimento econômico

O MDB entende que desenvolvimento econômico e proteção social não são objetivos opostos. A história brasileira demonstra que avanços sociais sustentáveis ocorrem quando acompanhados de crescimento econômico, aumento de produtividade e geração de oportunidades.

A discussão sobre jornada de trabalho deve, portanto, buscar equilíbrio entre melhoria das condições de vida e preservação da capacidade produtiva nacional.

2. O MDB possui trajetória histórica no aprimoramento das relações de trabalho

O partido participou de momentos decisivos da evolução trabalhista brasileira, incluindo a Constituição de 1988 e reformas institucionais posteriores. O debate atual insere-se no processo histórico contínuo de aperfeiçoamento das relações entre capital e trabalho.

3. A sociedade brasileira mudou — e o mundo do trabalho também

Transformações tecnológicas, novas formas de organização produtiva e mudanças geracionais ampliaram a importância de temas como saúde mental, flexibilidade e equilíbrio entre vida profissional e pessoal.

Reconhecer essas mudanças não significa ignorar desafios econômicos, mas integrar dimensões humanas e produtivas em políticas públicas modernas.

4. Redução de jornada exige análise responsável

Experiências internacionais demonstram que melhorias duradouras nas condições de trabalho foram acompanhadas por:

- aumento de produtividade;
- inovação tecnológica;
- qualificação da força de trabalho;
- diálogo social estruturado.

O debate brasileiro deve considerar essas condições estruturais.

5. A negociação coletiva permanece instrumento central

O fortalecimento da negociação coletiva permite soluções adaptadas à

diversidade econômica brasileira, evitando rigidez normativa incompatível com realidades regionais distintas.

6. O Congresso Nacional possui papel estratégico

Cabe ao Congresso Nacional avaliar caminhos legislativos capazes de equilibrar expectativas sociais legítimas com estabilidade econômica e segurança jurídica.

O MDB reafirma compromisso histórico com decisões responsáveis, dialogadas e orientadas pelo interesse nacional.

7. Proteção da economia local e das micro e pequenas empresas

A diversidade econômica brasileira exige atenção especial às micro e pequenas empresas, responsáveis pela maior parte dos empregos formais do país. Modelos concebidos para grandes empresas altamente automatizadas podem produzir efeitos distintos em pequenos negócios locais, especialmente em municípios do interior.

O MDB defende que eventuais mudanças na jornada considerem mecanismos de adaptação que preservem o empreendedor local, evitando impactos desproporcionais sobre economias municipais.

MENSAGENS-CHAVE PARA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

- 1.** O debate sobre jornada de trabalho precisa unir qualidade de vida e geração de empregos.
- 2.** O MDB sempre participou da evolução dos direitos trabalhistas no Brasil.
- 3.** Reduzir jornada é tema legítimo, mas exige responsabilidade econômica.
- 4.** O futuro do trabalho depende de produtividade, inovação e qualificação profissional.
- 5.** O Brasil precisa discutir não apenas quanto trabalhar, mas como trabalhar melhor.
- 6.** O MDB defende soluções equilibradas, dialogadas e sustentáveis.
- 7.** O Congresso deve avaliar diferentes caminhos legislativos com base em evidências.
- 8.** A negociação coletiva é um instrumento moderno de adaptação das relações de trabalho.
- 9.** O Caminhos para o Brasil orienta políticas públicas voltadas ao desenvolvimento humano e econômico.
- 10.** O objetivo final é um país mais produtivo, mais justo e com melhor qualidade de vida.

CONCLUSÃO

O debate sobre a organização da jornada de trabalho representa uma das expressões mais visíveis das transformações pelas quais passam as sociedades contemporâneas.

O Brasil enfrenta simultaneamente desafios econômicos estruturais e demandas sociais legítimas por melhoria das condições de vida. A construção de soluções duradouras exige superar abordagens simplificadas e reconhecer a complexidade do tema.

A trajetória histórica do Movimento Democrático Brasileiro demonstra compromisso permanente com o equilíbrio entre desenvolvimento econômico, estabilidade institucional e avanço social.

O documento Caminhos para o Brasil reafirma essa vocação ao propor modelo de desenvolvimento baseado na produtividade, na inclusão produtiva e na valorização do capital humano.

À luz desse referencial programático, o presente Caderno Temático não pretende encerrar o debate, mas qualificá-lo.

A Fundação Ulysses Guimarães entende que o papel do pensamento político responsável consiste em oferecer parâmetros que permitam decisões conscientes, respeitando a autonomia parlamentar e fortalecendo o diálogo democrático.

O futuro do trabalho no Brasil não será definido por respostas únicas, mas pela capacidade coletiva de construir caminhos que conciliem crescimento econômico, inovação, geração de oportunidades e qualidade de vida para a população.

Ao longo de sua trajetória, o Movimento Democrático Brasileiro tem contribuído para momentos decisivos

de modernização institucional do país, conduzindo reformas quando o Brasil precisou equilibrar estabilidade econômica, avanço social e segurança democrática. O presente Caderno reafirma essa tradição histórica, colocando o MDB novamente como agente de reflexão responsável sobre os caminhos do desenvolvimento nacional.

Este Caderno Temático integra o esforço contínuo do MDB de pensar o país com responsabilidade, visão de futuro e compromisso com o interesse nacional.

Apêndice Metodológico

- O presente documento foi elaborado a partir de:
- análise programática do documento Caminhos para o Brasil;
- referências históricas do MDB na formulação de políticas públicas;
- estudos de organismos internacionais (OIT, OCDE, Banco Mundial);
- literatura econômica comparada sobre jornada de trabalho;
- avaliações institucionais do mercado de trabalho brasileiro;
- contribuições técnicas e análises especializadas reunidas pela Fundação Ulysses Guimarães.

Movimento Democrático Brasileiro**Presidente Nacional:**

Baleia Rossi

Fundação Ulysses Guimarães**Diretoria Administrativa****Presidente:**

Alceu Moreira

Diretor de Relações Institucionais:

Rafael de Goes Brito

Secretário Geral:

Wellington Coimbra

Tesoureiro:

Hildo Augusto da Rocha Neto

Diretores Suplentes:

Renato Guimarães Adur

Valdir Vital Cobalchini

Secretário Executivo:

Guto Scherer

Conselho Curador**Presidente:**

Wellington Moreira Franco

Vice-presidente:

Carlos Alberto Chiodini

Conselheiros Titulares:

Palmínio Altimari Filho

Nelson Tadeu Filippelli

Gabriel Vieira de Souza

Veneziano Vital do Rego Segundo Neto

Regina Heurich Perondi

Janaína Greyce Riva Fagundes

Suplentes:

Washington Aparecido Dos Santos

Romero Jucá Filho

Ângelo Giroto Netto

Mariana Baggio Annibelli

José Martinho Dos Santos Barros

Conselho Editorial**Presidente:**

José Alberto Fogaça

Vice-Presidente:

Raul Jean Louis Henry Júnior

Conselheiros:

Luís Felipe Loro

Gabriel Sousa Marques de Azevedo

Marga Acioli

Suplentes:

Veluma Vitória Menezes Faria

Mariana Barbalho da Silva

Comunicação da FUG

Marga Acioli

Gestão de Comunicação

Marketing e Relacionamento

Gustavo Torquato

Coordenador de Comunicação

Marcela Nunes

Coordenadora de Comunicação Visual

Rique Peres

Coordenador de Relacionamento e Marketing

Identidade Visual

Agência Moove

Conteúdo Original

Guto Scherer

Adriano Ceolin

Ampliação e revisão do conteúdo

Gustavo Grisa

Renata Rodrigues

Suzana Kakuta

Marga Acioli

Conheça
nosso site



www.fundacaoulysses.org.br

@ / FUGNACIONAL

**CAMINHOS
PARA O BRASIL**
NOSSO PAÍS, NOSSA CAUSA.



Visite nossa
plataforma

**CAMINHOS
PARA O BRASIL**
NOSSO PAÍS, NOSSA CAUSA.

